

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES – Diges
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – Gecom

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 497, DE 2/12/08

A : TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS E SUREGS.

REF: TODOS OS PRODUTOS

Tendo em vista que os Portais das Secretarias de Fazenda Estaduais, bem como o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, não fornecem informação do trânsito da mercadoria, informamos que, quando forem apresentadas Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, na comprovação das operações, deverá ser apresentado o DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, com os devidos carimbos dos postos fiscais, ou acompanhado dos Livros Fiscais do estabelecimento de destino do produto, para comprovar o trânsito da mercadoria.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR